



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 201/2017

Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD Nº 001/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, terá a duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 6 (seis) semestres, com carga horária mínima de 1.900 (mil e novecentas) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Avaliação de Impacto Ambiental	80
Biomassas e Ecossistemas Aquáticos	80
Biomassas e Ecossistemas Terrestres	80
Certificações e Auditoria Ambiental	80
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	80
Estatística Aplicada às Ciências Sociais e Ambientais	80
Ética e Responsabilidade Social e Ambiental	80
Gerenciamento de Risco	80
Gestão de Processos e Resíduos Industriais	80
Gestão e Controle de Emissões Atmosféricas	80
Gestão e Manejo de Recursos Hídricos e Energéticos	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos	80
Legislação e Direito Ambiental	80
Marketing Ambiental	80
Optativa	80
Planejamento e Gestão de Projetos Ambientais	80
Química Ambiental	80
Recuperação de Áreas Degradadas	80
Saúde e Saneamento Ambiental	80
Tratamento de Água e Efluentes	80
Carga horária das disciplinas	1.600h

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Atividades Complementares - AC	100
Estágio Supervisionado	200
Carga horária dos componentes curriculares	300h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.900h
-------------------------------------	---------------

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Empreendedorismo Sustentável	80
Língua Brasileira de Sinais – Libras	80
Sociedade, Meio Ambiente e Cidadania	80

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 3º As Atividades Complementares - AC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, uma destas disciplinas dentre as 4 (quatro) oferecidas no curso.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 5 de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais